



1º Seminário sobre a
**SAÚDE DE MAGISTRADOS E
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Planos de Saúde e Autogestão

MARCUS VINICIUS W. SAAR DE CARVALHO



Coordenador de Saúde Complementar – CSAC (Programa de Assistência à Saúde do TST – TST-SAÚDE) - Secretaria de Saúde do Tribunal Superior do Trabalho



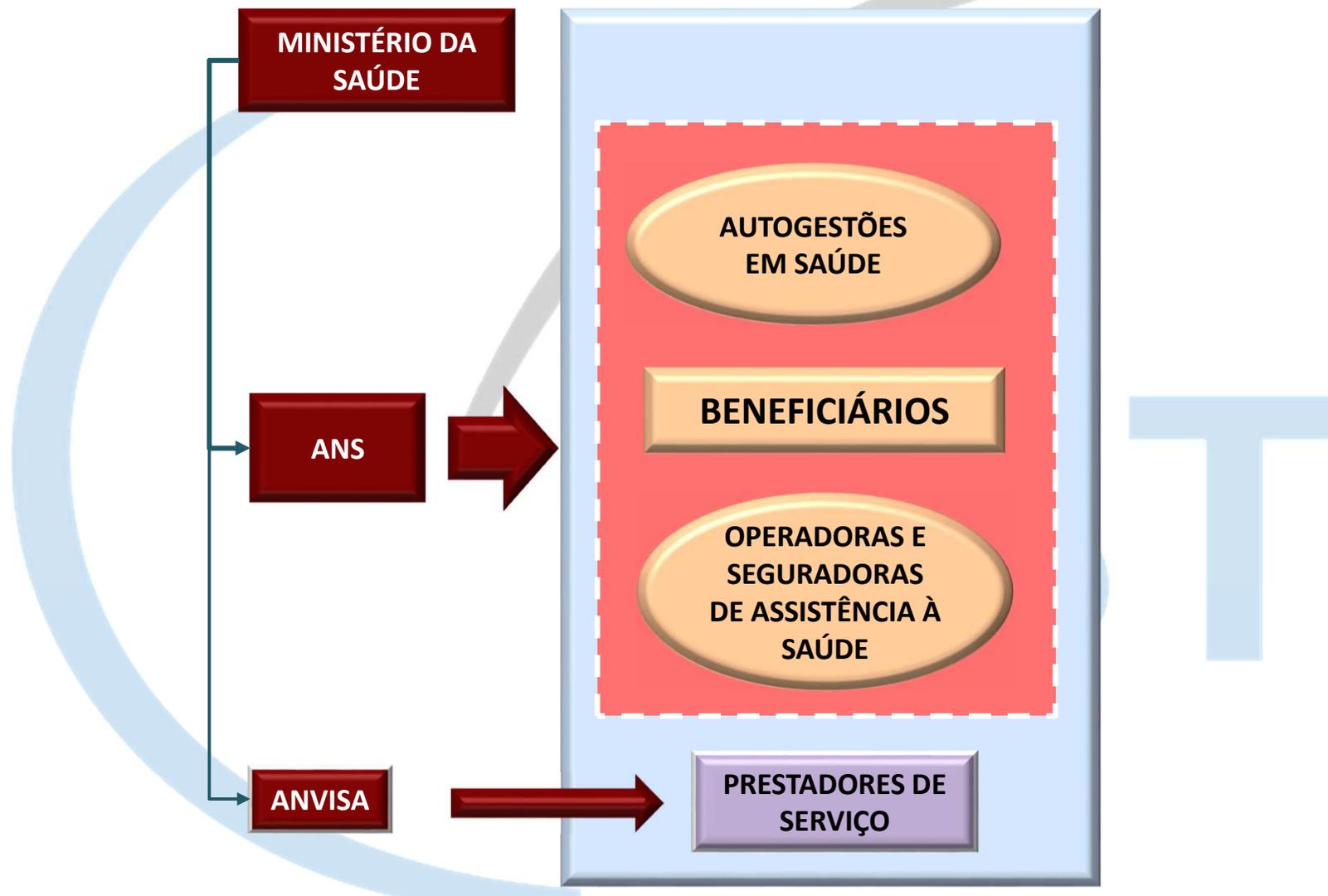
Superintendente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde no Distrito Federal – UNIDAS -DF



**“Saúde não é mercadoria. Vida não é negócio.
Dignidade não é lucro.”**

**Ministra Carmen Lúcia
Supremo Tribunal Federal – STF**

ÓRGÃOS REGULADORES SAÚDE SUPLEMENTAR



A LEI nº 8.112/90 e a Assistência à Saúde ao Servidor

- O inciso I do **art. 230 da Lei nº 8.112/90** permite que o órgão possa celebrar convênios e/ou instituir autogestão em saúde por meio de regulamento próprio.
- **Auxílio Saúde:**
 - A critério do órgão regulamentador poderá não haver a indenização ou ressarcimento parcial individual do auxílio saúde quando o órgão oferece assistência à saúde indireta a todos os servidores – **TCU/PLENO Nº TC-028.696/2006-7.**

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA AUTOGESTÃO

➤ Vantagens para o Órgão

- Concepção do plano de acordo com as características e necessidades do Órgão.
- Há a possibilidade de atuação direta na administração do plano, nos processos de credenciamento por meio de editais e na prestação e utilização dos serviços.
- Controle de custos efetivos, considerando que as tabelas que remuneram os serviços são controladas e negociadas periodicamente entre as partes.

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA AUTOGESTÃO

➤ **Desvantagens para o Órgão**

- Apesar dos controles, haverá o risco de uso excessivo, gerando custos desnecessários.
- Ocorrência de riscos em casos de tratamentos onerosos.
- Necessidade de estruturação de área específica e treinamento de servidores não especializados no assunto.

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA AUTOGESTÃO

➤ Vantagens para os Servidores

- Não tem finalidade lucrativa.
- Participação nas decisões.
- Contato direto e frequente com a administração do Programa.
- Exerce a fiscalização concomitante com o Programa.

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA AUTOGESTÃO

➤ **Desvantagens para os Servidores**

- Contribuição dos servidores nos custos.
- Ausência de limitadores de coparticipação e mensalidade prescritos pela ANS.

TST

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA AUTOGESTÃO

➤ Vantagens para os Prestadores

- Facilidade para resolver problemas diretamente com a administração do órgão.
- Possibilidade de negociar serviços e condições de atendimento sem intermediários.
- Recebimento de suas faturas em prazo menor que o mercado oferece.

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA AUTOGESTÃO

➤ **Desvantagens para os Prestadores**

- Burocracia de órgãos públicos dificulta o credenciamento.
- Quantidade de vidas menor do que em planos tradicionais.
- Reajustes condicionados às condições de equilíbrio atuarial Do Programa.

Panorama dos Planos de Saúde Privados e Autogestões Frente ao Mercado

TST

IMPLANTAÇÃO DA AUTOGESTÃO EM SAÚDE

➤ **Premissas**

- Regulamentação;
- Estrutura Administrativa, Operacional e Financeira;
- Sistema Informatizado para acompanhamento do processo operacional e financeiro do Programa.

IMPLANTAÇÃO DA AUTOGESTÃO EM SAÚDE

➤ Regulamentação

▪ Criação do Regulamento Geral do Programa:

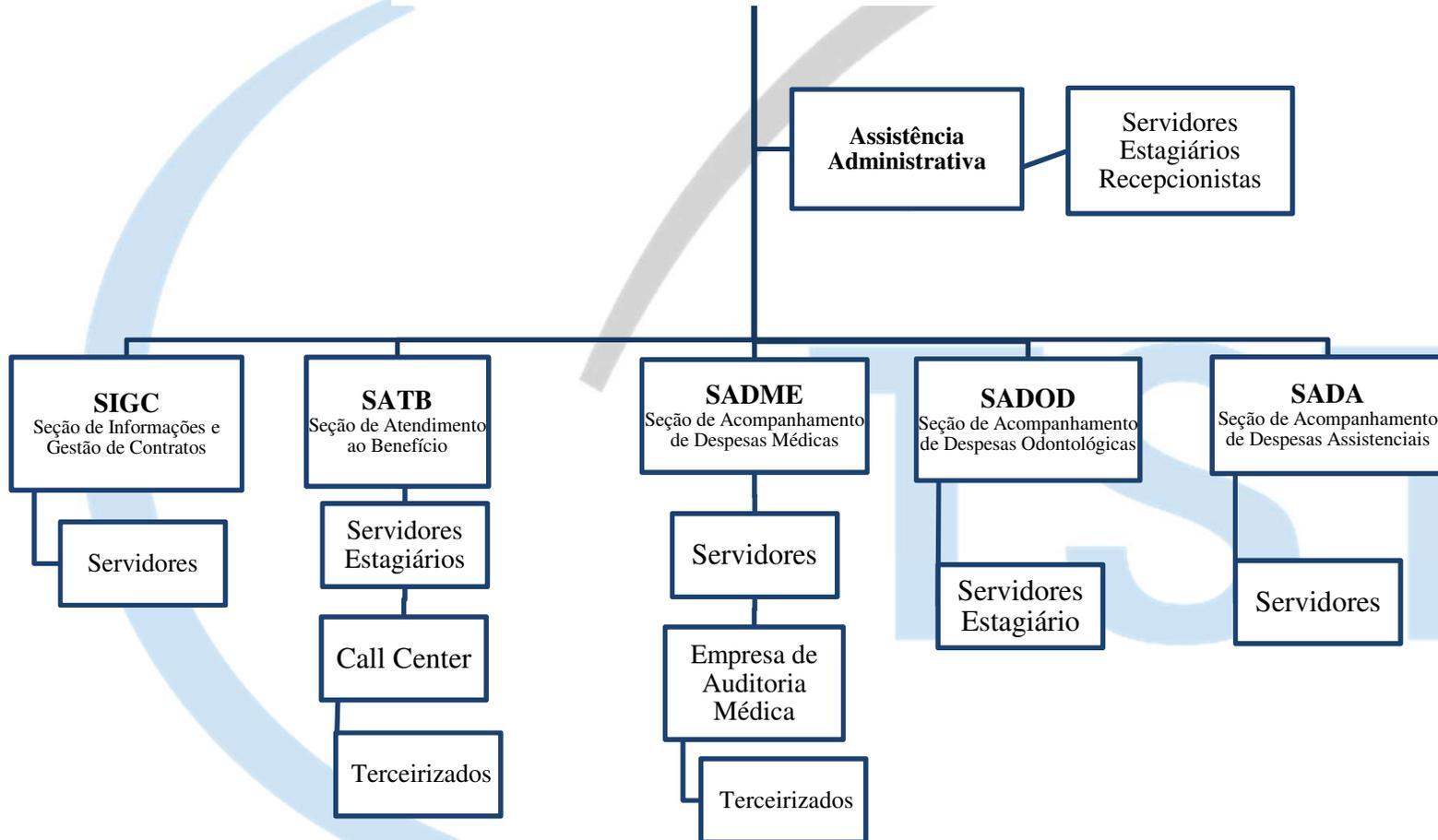
- a) Criação do Conselho Deliberativo e suas atribuições;
- b) Definição dos órgãos que comporão a administração da Autogestão;
- c) Estabelecimento da Finalidade do Programa de Assistência à Saúde;
- d) Estabelecimento do tipo de Assistência a ser oferecido;
- e) Definição dos serviços médicos, hospitalares e odontológicos cobertos e não cobertos pelo Programa;
- f) Definição da cobertura de despesas assistenciais;
- g) Definição de custeio do Programa de Assistência à Saúde;
- h) Definição dos beneficiários que poderão participar do Programa de Assistência à Saúde;
- i) O estabelecimento de regras para a inscrição e de períodos de carência.

IMPLANTAÇÃO DA AUTOGESTÃO EM SAÚDE

- **Estrutura Administrativa, Operacional e Financeira**
 - Definição da competência e organograma da Unidade Administrativa que fará a gestão do Programa de Assistência à Saúde.

TST

TST-SAÚDE -
Criado em 2006
Coordenadoria de Saúde
Complementar – CSAC



IMPLANTAÇÃO DA AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Estrutura Administrativa - Atribuições

- **SIGC – Seção de Informações e Gestão de Contratos**
- **SATB – Seção de Atendimento ao Beneficiário**

TST

IMPLANTAÇÃO DA AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Estrutura Administrativa - Atribuições

- **SADOD – Seção de Acompanhamento de Despesas Odontológicas**
- **SADA – Seção de Acompanhamento de Despesas Assistenciais**

IMPLANTAÇÃO DA AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Estrutura Administrativa - Atribuições

- SADME – Seção de Acompanhamento de Despesas Médicas
- Formas de Remuneração médica hospitalar
- Formas de desperdício /fraude / judicialização

IMPLANTAÇÃO DA AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Estrutura Administrativa - Terceirizados

- Auditoria Médica (Interna e Externa);
- Perícia Odontológica (Interna);
- Central de Atendimento;
- Contabilidade do Fundo Privado do Programa;
- Estudo Atuarial;
- Assinatura das Revistas Simpro Nacional (materiais médicos e hospitalares) e Brasíndice (medicamentos).

Órgãos da Administração do Tribunal envolvidos no Processo de Gestão do Programa TST-SAÚDE

- Conselho Deliberativo;
- **Diretoria Geral da Secretaria**
- Assessoria Jurídica.
- **Secretaria de Saúde**
 - Coordenadoria de Saúde Complementar;
 - Divisão Médica;
 - Divisão Odontológica.
- Secretaria de Tecnologia da Informação;
- **Secretaria de Administração**
 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
 - Coordenadoria de Licitações e Contratos;
 - Coordenadoria de Material e Logística;
 - Divisão de Contabilidade;
- Secretaria de Controle Interno
- **Secretaria de Gestão de Pessoas**
 - Coordenadoria de Informações Funcionais

ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOGESTÃO NA CIDADE DE BRASÍLIA - SIMULAÇÃO -

- A – Quantidade de Beneficiários do Plano de Saúde – 9.000
- B – Custo Per Capita no DF pela Pesquisa Unidas (ano 2017/18) – R\$ 7.231,39
- C – Estimativa de Custo Anual (A x B) – R\$ 65.082.510,00
- D – Sinistralidade Ideal (Percentual do Custo em Relações a Receita) – 85%
- E – Arrecadação Estimada (C dividido por D) – R\$ 76.567.658,82

TABELA DE MENSALIDADES DO TST-SAÚDE - ÚLTIMO REAJUSTE EM 1º/1/2019 - 4,00%

Faixa Salarial	Idade	até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	acima de 59
até R\$ 1.000,00		51,00	67,00	67,00	97,00	97,00	126,00	126,00	165,00	165,00	237,00
de R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00		57,00	74,00	74,00	106,00	106,00	135,00	135,00	175,00	175,00	245,00
de R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00		69,00	85,00	85,00	112,00	112,00	144,00	144,00	186,00	186,00	256,00
de R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00		77,00	94,00	94,00	124,00	124,00	154,00	154,00	197,00	197,00	268,00
de R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00		86,00	102,00	102,00	130,00	130,00	165,00	165,00	208,00	208,00	278,00
de R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00		96,00	110,00	110,00	144,00	144,00	175,00	175,00	219,00	219,00	293,00
de R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00		103,00	123,00	123,00	153,00	153,00	186,00	186,00	234,00	234,00	309,00
de R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00		112,00	129,00	129,00	162,00	162,00	197,00	197,00	252,00	252,00	329,00
de R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00		124,00	138,00	138,00	171,00	171,00	208,00	208,00	262,00	262,00	343,00
de R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00		130,00	147,00	147,00	180,00	180,00	219,00	219,00	274,00	274,00	352,00
de R\$ 10.000,01 a R\$ 11.000,00		140,00	158,00	158,00	190,00	190,00	232,00	232,00	285,00	285,00	371,00
de R\$ 11.000,01 a R\$ 12.000,00		142,00	162,00	162,00	197,00	197,00	237,00	237,00	293,00	293,00	395,00
de R\$ 12.000,01 a R\$ 13.000,00		151,00	168,00	168,00	204,00	204,00	245,00	245,00	304,00	304,00	401,00
de R\$ 13.000,01 a R\$ 14.000,00		158,00	177,00	177,00	211,00	211,00	255,00	255,00	310,00	310,00	408,00
de R\$ 14.000,01 a R\$ 15.000,00		165,00	183,00	183,00	218,00	218,00	263,00	263,00	315,00	315,00	415,00
de R\$ 15.000,01 a R\$ 16.000,00		171,00	190,00	190,00	225,00	225,00	274,00	274,00	319,00	319,00	420,00
de R\$ 16.000,01 a R\$ 17.000,00		179,00	198,00	198,00	237,00	237,00	282,00	282,00	322,00	322,00	423,00
de R\$ 17.000,01 a R\$ 18.000,00		192,00	209,00	209,00	245,00	245,00	292,00	292,00	335,00	335,00	431,00
de R\$ 18.000,01 a R\$ 19.000,00		200,00	219,00	219,00	255,00	255,00	300,00	300,00	347,00	347,00	436,00
de R\$ 19.000,01 a R\$ 20.000,00		209,00	226,00	226,00	263,00	263,00	309,00	309,00	356,00	356,00	447,00
de R\$ 20.000,01 a R\$ 21.000,00		219,00	237,00	237,00	274,00	274,00	319,00	319,00	363,00	363,00	457,00
de R\$ 21.000,01 a R\$ 22.000,00		226,00	245,00	245,00	282,00	282,00	329,00	329,00	372,00	372,00	463,00
de R\$ 22.000,01 a R\$ 23.000,00		237,00	255,00	255,00	292,00	292,00	335,00	335,00	384,00	384,00	474,00
de R\$ 23.000,01 a R\$ 24.000,00		245,00	263,00	263,00	300,00	300,00	347,00	347,00	390,00	390,00	483,00
Acima de R\$ 24.000,01		255,00	274,00	274,00	309,00	309,00	356,00	356,00	401,00	401,00	491,00

Obs: Será acrescido o valor de R\$ 5,20 nas mensalidades a título de seguro para dívidas absorvidas pelo Programa TST-Saúde em casos de falecimentos do Beneficiário-Titular

Tabella por Idade – Estudo Atuarial

Faixa Etária	Titular	Dependente Econômico	Beneficiário Especial
0 a 18	107,84	115,59	223,37
19 a 23	124,02	132,93	256,88
24 a 28	142,62	152,87	295,41
29 a 33	164,02	175,80	339,72
34 a 38	188,62	202,16	390,68
39 a 43	216,91	232,49	449,29
44 a 48	249,45	267,36	516,68
49 a 53	286,87	307,47	594,18
54 a 58	358,58	384,33	742,73
59 a 64	573,73	614,94	1.188,36
65 ou +	688,48	737,92	1.426,03



1º Seminário sobre a

**SAÚDE DE MAGISTRADOS E
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

OBRIGADO. **TST**



TST

Tribunal Superior do Trabalho



TSTSAÚDE